



Gabinete do
Secretário Geral

PORTARIA Nº 153/2022

Dispõe sobre a suspensão do expediente interno e atendimento ao público na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, em suas subseções e respectivas salas no dia 09 de dezembro de 2022.

O Diretor Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o feriado municipal da Consagração a Imaculada Conceição em Belo Horizonte e outras cidades do Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as quartas de final da Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022, com partida prevista para o dia 09 de dezembro de 2022, sexta-feira, às 12 horas, e

CONSIDERANDO o horário especial de funcionamento da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais durante a Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022, disciplinado pela Portaria nº 148/2022,


RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente interno e atendimento ao público na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, em suas subseções e respectivas salas no dia 09 de dezembro de 2022.

Parágrafo único – Nos dias 08 e 09 de dezembro de 2022 a Procuradoria de Prerrogativas atuará em regime de plantão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2022.


SANDERS ALVES AUGUSTO
Diretor Secretário-Geral